



DECRETO Nº 3241/2024, de 6 de Maio de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CELSO RAMOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CELSO RAMOS e autorização contida na Lei Municipal nº 1139/2023, de 14 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 495.038,37, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.004 - SECRETARIA DA CIDADE E MEIO AMBIENTE - SECMA		
02.004.15.452.5.2016-3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$100.000,00
1.709.0000.0250 Recursos Hídricos		100.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.005 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS - STO		
02.005.26.782.20.2018-3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$50.000,00
1.709.0000.0250 Recursos Hídricos		50.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.004 - SECRETARIA DA CIDADE E MEIO AMBIENTE - SECMA		
02.004.15.452.5.2016-3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$10.400,00
1.899.0000.1001 Recursos Vinculado ao PEE Celesc		10.400,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.005 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS - STO		
02.005.26.782.20.2018-3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$100.000,00
1.709.0000.0250 Recursos Hídricos		100.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAF		
02.002.4.122.3.2005-3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$50.000,00
1.709.0000.0250 Recursos Hídricos		50.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.006 - SECRETARIA DO ESPORTE TURISMO E CULTURA - SECETEC		
02.006.27.812.9.2022-3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$50.000,00
1.709.0000.0250 Recursos Hídricos		50.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FAS		
02.008.8.244.15.2039-3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$50.000,00
1.709.0000.0250 Recursos Hídricos		50.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FAS		
02.008.8.244.15.2224-3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$50.000,00
1.709.0000.0250 Recursos Hídricos		50.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.009 - FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA		
02.009.8.243.15.2047-4.4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$32.840,00
2.759.7003.1759 (SF) - FIA Imposto de Renda		32.840,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.006 - SECRETARIA DO ESPORTE TURISMO E CULTURA - SECETEC		
02.006.27.812.9.2023-4.4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$1.798,37
1.710.0000.5014 Transf Especial Conv Estado Port. SGG/SEF 011/2023 - SCC 15766/2023 - Revitalização		1.798,37



Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) 1.709.0000.0250 Recursos Hídricos	R\$100.000,00 100.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) - Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) 2.759.7003.1759 (SF) - FIA Imposto de Renda	R\$32.840,00 32.840,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) 1.709.0000.0250 Recursos Hídricos	R\$50.000,00 50.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) 1.899.0000.1001 Recursos Vinculado ao PEE Celesco	R\$10.400,00 10.400,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) 1.709.0000.0250 Recursos Hídricos	R\$100.000,00 100.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) 1.710.0000.5014 Transf Especial Conv Estado Port. SGG/SEF 011/2023 - SCC 15766/2023 - Revitalização	R\$1.798,37 1.798,37
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) 1.709.0000.0250 Recursos Hídricos	R\$50.000,00 50.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) 1.709.0000.0250 Recursos Hídricos	R\$50.000,00 50.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) 1.709.0000.0250 Recursos Hídricos	R\$50.000,00 50.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) 1.709.0000.0250 Recursos Hídricos	R\$50.000,00 50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Maio de 2024.

LUIZANGELO GRASSI: 90807669920

LUIZANGELO GRASSI
PREFEITO MUNICIPAL

ALVADIR ROBERTO SCHONS
PREFEITO EM EXERCÍCIO